

PARECER HOMOLOGADO

Portaria nº 759, publicada no D.O.U. de 23/6/2017, Seção 1, Pág. 18.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Faculdade e Instituto Martins Ltda.– EPP		UF: MG
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade FAMART, a ser instalada no município de Itaúna, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade a distância.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201603275		
PARECER CNE/CES Nº: 158/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/4/2017

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do credenciamento da Faculdade FAMART para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

Reproduzo, abaixo, o Parecer Final da SERES:

III. HISTÓRICO DA IES

2. *Conforme o que consta do relatório de avaliação in loco, da visita realizada no endereço sede da instituição, sob código 130034, “A Faculdade e Instituto Martins LTDA tem sua sede na cidade de Itaúna na Rua Osório Santos, 207 no Bairro Nogueira Machado- cidade de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, CEP 35680-229. A Mantenedora tem como Razão Social FACULDADE E INSTITUTO MARTINS LTDA - EPP e o CNPJ* 19.412.507/0001-80. É Pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos - Sociedade Civil e está localizada no mesmo endereço da mantida. Tem como Diretor Geral Julio Cesar de Andrade Martins. A Mantida: Faculdade FAMART está instalada em imóvel alugado. O curso a ser implantado é de Psicopedagogia Institucional com 150 vagas a funcionar nos diferentes períodos. Foi credenciada pela Portaria nº 186 de 05 de abril de 2016. A carga horária do curso será de 543 horas. O curso terá a coordenação da Profa. Alessandra Raquel Lopes Rodrigues Borges, com mestrado que atuará em tempo integral. O curso contará com encontros trimestrais no polo e será concluído com um TCC. Terá duração de um ano podendo no máximo ser de dois anos. A mantenedora é pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede e foro em Itaúna/MG, e com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121002458-1, em 16 de dezembro de 2013. De acordo com o contrato de constituição da mantenedora, a Faculdade e Instituto Martins Ltda. tem como sócios-proprietários o professor Júlio César de Andrade Martins e o professor Leonardo Cristiano da Silva. Fundador do Grupo Andrade Martins, o Professor Júlio César de Andrade Martins comprova graduação em Administração e Contabilidade, especialização em Educação, Gestão de Negócios e Marketing, e em Inspeção Escolar, atuou como professor do Senac e do Cotemar e comprova experiência de 32 anos no ensino superior, com ênfase na pós-graduação lato sensu. O Professor Leonardo Cristiano da Silva, mestre em Educação, é o diretor geral. O coordenador de EAD Fábio Marcelo Sorgon tem titulação de doutor. A Profa. Alessandra Raquel Lopes*

Rodrigues Borges é a coordenadora do pós-graduação Lato Sensu. A Faculdade FAMART tem por missão promover o desenvolvimento humano por meio da educação conectado a uma nova era da informação e do conhecimento, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A Faculdade FAMART objetiva proporcionar condições concretas para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento regional, direcionando suas políticas e ações para o avanço do conhecimento com base nos problemas e demandas da comunidade na qual está inserida. De acordo com o seu Regimento, a Faculdade FAMART, como instituição educacional, destina-se a promover o ensino, a investigação científica e a extensão em nível superior, e tem por finalidade: I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III – incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação; V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da investigação científica e tecnológica geradas na instituição. A implantação do curso de especialização EAD contempla uma das metas do PDI para o período 2015-2019.

Itaúna é um município do Estado de Minas Gerais, que integra a mesorregião Oeste de Minas e a microrregião de Divinópolis. Está localizado no Quadrilátero Ferrífero, no Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a apenas 76 km da capital. Itaúna possui uma área de influência econômica e de serviços compreendida por 13 municípios sendo: Bonfim, Carmópolis de Minas, Crucilândia, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Juatuba, Mateus Leme, Passa Tempo, Piedade dos Gerais, Piracema, Rio Manso e São Joaquim de Bicas. A economia itaunense tem destaque nos setores de mineração, siderurgia, usinagem, têxtil. São empresas renomadas de Itaúna: a ArcelorMittal, A Fundação Sideral, a Cia Tecidos Santanense, a BMB, a Magnetti Marelli, a Ferguminas, a Minas Gusa, a Peripan, entre outras. Outras empresas que são destaques em Itaúna localizam-se no Distrito Industrial, dentre as quais podem-se citar empresas na área de fundição como: Comercial Mazury, Fundação Sideral, Metalúrgica Progresso, Metalúrgica Àgape e Metalúrgica Vega. Em Itaúna há também empresas que comercializam produtos fundidos bem como modelos para fundição, possuindo as grandes modelagens do país tais como: Modelação Fenix, Modelagem Nova Ltda, Modelagem Estrela e Modelagem Alto Relevô. O município de Itaúna tem IDH - M 0,823 situando-se, portanto, em nível classificado pelo PNUD como muito alto. O PIB per capita atinge R\$ 16 085,27. Segundo o IBGE (2010.), o município de Itaúna possui uma população de 85.463 habitantes. Pelas projeções desse instituto, atualmente, o município está com uma população aproximada de 90.000 habitantes.

A partir da pirâmide populacional do município de Itaúna (2010), observa-se que se trata de uma população jovem, cuja pirâmide populacional tem ainda ápice estreito, portanto, ainda com baixa índice de população idosa. Na região de inserção da Faculdade FAMART o ensino médio apresentou crescimento significativo nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar (INEP, 2014), foram registradas, no município de Itaúna, 4.635 matrículas iniciais, sendo 3.091 no ensino médio (regular), 901 na educação profissional (nível técnico), 289 na educação de jovens e adultos, presencial (nível médio), e 332 na educação de jovens e adultos, semipresencial (nível médio), além de 23 na educação especial, o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade. Nesse contexto, a Faculdade FAMART tem como proposta para o período 2015/2019 ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, mediante a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu. Deve-se destacar que a cidade de Itaúna conta com somente duas instituições de ensino superior: A Universidade de Itaúna e a recém criada FAMART. Ambas são instituições privadas. Segundo o Censo da Educação Superior (INEP/2010), no município de Itaúna são oferecidas 2.890 vagas em cursos de graduação presencial. Itaúna teve, no ano de 2010, uma taxa de escolarização líquida estimada em 16,26%. Destaca-se, portanto que existe uma perspectiva de significativo crescimento neste nível dada a potencial demanda na região em que está situada a IES.”

3. De acordo com o cadastro e-MEC oferta o seguinte curso de graduação, na modalidade presencial:

<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Modalidade</i>	<i>PC</i>	<i>Ano CPC</i>	<i>CC</i>	<i>Ano CC</i>	<i>ENADE</i>	<i>Ano ENADE</i>
<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Educação Presencial</i>				<i>015</i>		

Fonte: Sistema e-MEC, em janeiro de 2017.

IV. DA ANÁLISE

4. Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidades de imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP, na sede da instituição:

(1068337) Unidade Sede - Rua Osório Santos, Nº 207 - Nogueira Machado - Itaúna/Minas Gerais.

O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 130034), resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

A Faculdade FAMART apresenta suas atividades de educação a distância tomando por base as referências legais e norteadoras dos seus projetos, a saber: o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2015-2019), PPC - Projeto Pedagógico de Curso Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional. A FAMART tem como missão “promover o desenvolvimento humano através da educação conectado a uma nova era da informação e do conhecimento, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Nesta perspectiva, a Faculdade FAMART objetiva proporcionar condições concretas para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento regional, direcionando suas políticas e ações para o avanço do conhecimento com base nos problemas e demandas da comunidade na qual está inserida, conforme registrado em seu PDI. A missão institucional para atuação em EAD, o planejamento e planos de gestão estão previstos no PDI e estão adequados com os objetivos da IES. Existe uma unidade responsável pela gestão, com profissionais devidamente designados, nomeados e motivados com as atividades de EAD. A CPA conta com representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, docentes, discentes e técnicos administrativos e representante da Comunidade. A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) conta com a participação dos discentes e docentes na coleta de dados e encaminha o relatório para uma comissão que analisa os dados do relatório e propõe sugestões para o colegiado que, após analisá-las, encaminha-as para a Gerência Acadêmica do Campus Virtual.

A Comissão, in loco, ouviu os representantes dos diversos segmentos da Faculdade FAMART que reiteraram a informação constante no PPC de que as ações implantadas decorrentes do relatório da CPA, bem como outros investimentos, são divulgadas para o discente. A IES optou por iniciar o processo de implantação da EaD de forma gradativa, priorizando a qualidade em detrimento à quantidade. Por essa razão firmou as bases nesta modalidade de ensino, estabelecendo parcerias com IES com mais tradição em EaD e com a experiência adquirida na gestão de polo dessas parceiras consolidou um projeto próprio para o desenvolvimento de cursos em EaD, iniciando com um curso lato sensu. O estudo para implantação de polos de apoio a EAD prevê, inicialmente, apenas um polo na sede, iniciando com 150 vagas para o curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, tendo como balizadora da opção pelo curso a demanda regional e a formação de seu quadro docente e administrativo já envolvidos nas atividades do polo em apoio às conveniadas e no curso de Psicopedagogia na modalidade presencial. A Faculdade conta com profissionais com experiência em EAD e demonstra experiência há três anos com a modalidade a distância, uma vez que já atua como polo de apoio presencial conveniado com as seguintes instituições: UNIPAR - Universidade Paranaense, UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista e Faculdade ESAB, mantendo polos de pós-graduação lato sensu EAD nas cidades de Itaúna/MG, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte-MG, Abaeté-MG, Curitiba/PR, Brasília-DF e São Paulo-SP formando mais de 2.300 (dois mil e trezentos) profissionais na modalidade a distância. A Comissão verificou in loco que o polo sede está com plenas possibilidades de implantação. A IES comprova que os recursos financeiros são adequados para o planejamento e a implementação de EAD na IES conforme pretendido. A Comissão observou que há um sistema de gestão acadêmica em nuvem, o SISMART um software que contempla recursos que vão do simples cadastro de possíveis alunos a complexos relatórios e gráficos para gestão acadêmica. O sistema foi desenvolvido pela equipe de programadores da FAMART, especialistas em desenvolvimento web com a utilização das tecnologias HTML, CSS, Python, PHP, Javascript e banco de dados MySQL. Esse software realiza a gestão acadêmica completa para a faculdade e integra os portais desenvolvidos para os alunos com as ferramentas de aprendizagem virtuais (AVA). O SISMART gera os documentos com TOKEN para validação de autenticidade on line, realiza controle acadêmico total com cadastro de alunos, turmas, notas, frequências, quadro de horários, avisos,

requerimentos e emissão de relatórios, históricos, boletins, declarações, diários de classe, dentre outros.

Dimensão 2: Corpo Social

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

Nos aspectos que compõem a dimensão corpo social, cabe destacar que a IES apresenta o Plano de Carreira do Corpo Docente no qual delinea as diretrizes que regulamentam a carreira do corpo docente, consoante a perspectiva de enquadramento em três classes com quatro níveis propostos, definindo os seus requisitos mínimos para progressão. Prevê, também, as condições para a admissão e define os regimes de trabalho com as devidas remunerações, apontando os direitos e deveres e as disposições gerais. O PDI da FAMART registra também os procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro e estabelece as políticas de qualificação do corpo docente e de tutores. A Comissão constatou que há plena previsão de política de estímulo à produção científica, constatada pela efetiva publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos apresentados por meio de certificados e registros de publicação. Plano de Capacitação Docente e de Tutores prevê a capacitação docente com a concessão de bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu; auxílio-financeiro para participação em eventos; apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural; apoio à divulgação e publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos e oferta de cursos de formação e atualização pedagógica. Ressalta-se que a concessão desses incentivos está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros da Mantenedora e ao preenchimento de pré-requisitos que qualifiquem o pleiteante de acordo um percentual da receita da Faculdade FAMART para investimento na capacitação docente. A Comissão verificou que Fábio Marcello Sorgon apresenta termo de compromisso para atuar como Coordenador de EAD, em regime de tempo integral. É licenciado em Letras (1994), pelas Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti; Graduado em Administração pela Universidade Castelo Branco-UCB-RJ, (2011); Especialista em Magistério pela Escola de Administração do Exército-ESAEX (1997); Mestre em Letras, pela Universidade Federal do Paraná-UFP (2001); Mestre em Administração (2009) e Doutor em Administração (2012), pela Universidade Positivo. Apresenta diversos certificados de formação e capacitação em EAD e experiência de 22 no ensino, sendo 12 anos em EaD. O Corpo técnico-administrativo, para atuar na gestão em EAD, em sua totalidade, é contratado em regime integral de 40 horas e apresenta, além de experiência de mais de um ano na IES, certificados de qualificação profissional. O Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD em sua totalidade foi contratado em regime integral de 40 horas e apresenta certificados de formação e capacitação em EAD. O Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD é composto por profissionais da Faculdade FAMART, contratados para elaborar o conteúdo, revisar, ilustrar e aplicar o design gráfico predefinido em todos os recursos didáticos ofertados nos cursos. A Comissão, em reunião com a equipe e confirmou as informações, verificando que para o desenvolvimento do conteúdo estão selecionados conteudistas, docentes da Faculdade FAMART, de acordo com as disciplinas que serão ofertadas, os quais foram capacitados acerca do modelo utilizado pela IES. A Bibliotecária Alessandra Vânia Miguel da Cruz, contratada pela IES em regime integral, Bacharel em Biblioteconomia pela Fundação Escola de Sociologia e Política do Estado de São Paulo- FESP-SP (CRB 8706, 8ª Região),

*apresenta certificado de Curso de Capacitação sobre a Metodologia em Educação a Distância e capacitação na sua área de atuação, demonstrou estar plenamente capacitada para atender ao público da Biblioteca tanto na consulta presencial quanto on line. Em relação ao corpo docente, a Comissão verificou que a documentação apresentada confere com as informações prestadas: * Claudia Carvalho Santos Silveira, licenciada em Pedagogia (1990) pela Fundação Universidade de Itaúna- FUIT, especialista em Psicopedagogia e Interdisciplinaridade (1997) pela Universidade de Itaúna e mestre em Educação (2005) pela Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações; * Cristiane Santos De Souza Nogueira graduada em Psicologia (2001) pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Psicanálise e Direito (2003), pelo Centro Universitário Newton Paiva, especialista em Assistência a usuários de álcool e outras drogas (2013) pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG, especialista em Educação Permanente em Saúde-EPS em Movimento (2015) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS e mestre em Psicologia (2006) pela Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC-MG;*

**Heli de Souza Maia graduado em Ciências Sociais (1987) pelo Instituto de Ensino e Pesquisa- INESP, graduado em Direito pela Fundação Universidade de Itaúna- FUIT, especialista em Teoria e Método em História (1995) pelo Centro Universitário de Belo Horizonte- UniBH, e mestre em Direito (2010) pela Fundação Universidade de Itaúna- FUIT ; *Julia Marcia Bechtluft Souza licenciada em Pedagogia (1986), pela Fundação Universidade de Itaúna- FUIT, especialista em Docência do Ensino Superior (2006) pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá- FIJ- RJ e mestre em Educação (2005) pela Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações- UNINCOR; *Luciano Borges Muniz, graduado em História (2006) pela Faculdade de Pará de Minas- FAPAM, especialista em História e Cultura Afro-Brasileira (2008) e mestre em Ciências Sociais (2013) pela Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais- PUC-MG; Pauliane Aparecida de Moraes graduada em Psicologia (1999) pelo Instituto de Ensino e Pesquisa- INESP, licenciada em Pedagogia (2007) e mestre em Educação (2006) pela Fundação Universidade de Itaúna- FUIT, especialista em Psicopedagogia (2004) pela Universidade Veiga de Almeida- UVA. Além dos professores listados no sistema, a Comissão verificou a contratação de mais dois docentes a saber:*

** Leonardo Nogueira Falcão graduado em Administração pela UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais (1998), especialista em Gestão de Micro e Pequenas Empresas pela UFLA - Universidade Federal de Lavras (2003) e mestre em Administração pelo UniFACEF - Centro Universitário Uni-Facef de Franca (2004);*

** Wesley Lopes da Silva graduado em Letras pela Universidade de Itaúna (1999), Especialista em Língua Espanhola (2002), Mestre em Educação (2006), Doutor em Ciências Sociais (2014) e Pós-doutorando em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais- PUC-MG. Obs: A Comissão constatou que houve um equívoco no preenchimento do formulário pela IES, por entender inicialmente que o item 2.4 se referia à Coordenação do Curso a ser implantado. Assim, as informações constantes no sistema não se referem ao Coordenador de EAD da FAMART, Fábio Marcello Sorgon, mas à Alessandra Raquel Lopes Rodrigues Borges, licenciada em Pedagogia pela Universidade de Itaúna (2008); especialista em Tutoria em Educação a Distância pela Faculdade União Cultural do Estado de São Paulo-UCESP (2014) e mestre em Psicologia Social pela Universidade Gama Filho (2012), contratada em regime de tempo integral para atuar como Coordenadora do Curso Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional. Alessandra,*

conforme se verificou nas reuniões e na análise dos documentos apresentados, comprova experiência no ensino a distância e participação em diversos cursos de formação e atualização em EaD e nas áreas de Psicopedagogia e Educação Inclusiva. Contudo, a Comissão entendeu que os documentos a serem avaliados para atribuição de nota no item 2.4 seriam os de Fábio Marcello Sorgon.

Dimensão 3: Instalações Físicas

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

O prédio, alugado, está localizado no endereço constante do e-Mec, possui boa infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de EAD, apresenta salas em quantidade, condições de iluminação, limpeza, ventilação, segurança, conservação e comodidade. As áreas de convivência como cantinas, espaços comuns, e gabinetes são adequados às atividades previstas. Todas essas instalações e a biblioteca compartilham os espaços com o curso presencial já existente, e com os demais cursos de EaD, como polo presencial de apoio às IES conveniadas. Os recursos de TIC atendem plenamente às atividades conforme previsto e estão de acordo com o plano de expansão proposto.

As instalações administrativas envolvidas na oferta de EAD atende plenamente aos quesitos limpeza, iluminação, dimensão e acessibilidade. Além dos banheiros específicos para PND (masculino e feminino), com sinalização e equipamentos adequados, há piso tátil em todo o espaço da Faculdade, e também um elevador para acesso ao mezanino. A Comissão verificou também que há na biblioteca um espaço equipado com computador com tela de 32" e software para deficientes visuais. Nas salas de aulas há cadeiras destinadas a canhotos, a obesos e às grávidas. Em sua infraestrutura de serviços há uma cantina, um pequeno auditório com 35 lugares, equipado com datashow, ar condicionado e recursos audiovisuais e sonoros, acesso wifi, disponíveis mediante senhas de acesso nos diversos ambientes, além dos laboratórios de informática, com notebooks multimídia e biblioteca instalada em prédio com espaço amplo e acesso para portadores de necessidades especiais, oferecendo aos usuários a possibilidade de acesso e empréstimo das obras, locais para estudo individual e em grupos. O acervo está informatizado, permite consulta e reserva por meio digital e a política de aquisição atende às necessidades do curso existente e a ser implantado conforme previsto. A Comissão verificou que há um convênio celebrado entre a FAMART e a Igreja Batista Betel em Itaúna para a cessão de um auditório com capacidade para acomodar até 1000 pessoas, para a utilização de atividades acadêmicas a serem previamente agendadas. Há duas salas de aula com 40 carteiras disponíveis para o projeto inicial, climatizada, equipada com lousa branca, recursos audiovisuais e sonoros, TV 50" e wifi de acesso livre. Há um laboratório de informática, equipado com 14 notebooks e multimídia. A Comissão verificou também que há a possibilidade de uso de mais 5 salas equipadas com mobiliário adequado em ambiente limpo, arejado e iluminado em espaço contíguo ao objeto dessa avaliação. Essas salas pertencem ao prédio alugado pela IES, e embora não estivessem elencadas como rede física no projeto inicial são potencialmente um espaço a ser utilizado em caso de necessidade. Finalmente, verificou-se in loco e na documentação que a FAMART apresenta uma política que contempla de modo pleno a aquisição, expansão e utilização do acervo da biblioteca, considerando-se a proposta pedagógica do curso e a demanda dos docentes.

Requisitos Legais: atendidos.

Conceito Final: 5

V. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

5. A Faculdade FAMART demonstrou condições excelentes para oferta de programas de pós-graduação Lato Sensu na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas durante a avaliação *in loco*.

6. Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade FAMART para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância.

VI. CONCLUSÃO DA SERES

7. Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade FAMART para oferta de programas de pós-graduação Lato Sensu na modalidade a distância, com sede na Rua Osório Santos, Nº 207, Bairro Nogueira Machado, Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, mantida pela Faculdade e Instituto Martins Ltda. - EPP, com sede nos mesmos Município e Estado.

Considerações do Relator da CES/CNE

A Faculdade FAMART teve uma excelente avaliação para seu pedido de credenciamento para a oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, como demonstra o quadro de conceitos abaixo.

DIMENSÕES	CONCEITOS
Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância	5
Dimensão 2: Corpo Social	5
Dimensão 3: Instalações Físicas	5
Conceito Final	5

A Comissão Avaliadora, em suas considerações finais afirma que: “o prédio, alugado, está localizado no endereço constante do e-Mec, possui boa infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de EAD, apresenta salas em quantidade, condições de iluminação, limpeza, ventilação, segurança, conservação e comodidade . As áreas de convivência como cantinas, espaços comuns, e gabinetes são adequados às atividades previstas. Todas essas instalações e a biblioteca compartilham os espaços com o curso presencial já existente, e com os demais cursos de EaD, como polo presencial de apoio às IES conveniadas. Os recursos de TIC atendem plenamente às atividades conforme previsto e estão de acordo com o plano de expansão proposto. As instalações administrativas envolvidas na oferta de EAD atende plenamente aos quesitos limpeza, iluminação, dimensão e acessibilidade. Além dos banheiros específicos para PND (masculino e feminino), com sinalização e equipamentos adequados, há piso tátil em todo o espaço da Faculdade, e também um elevador para acesso ao mezanino. A Comissão verificou também que há na biblioteca um espaço equipado com computador com tela de 32" e software para deficientes visuais. Nas salas de aulas há cadeiras destinadas a canhotos, a obesos e às grávidas. Em sua infraestrutura de serviços há uma cantina, um pequeno auditório com 35 lugares, equipado com datashow, ar condicionado e recursos audiovisuais e sonoros, acesso wifi, disponíveis mediante senhas de acesso nos diversos ambientes, além dos laboratórios de informática, com notebooks multimídia e biblioteca instalada em prédio com espaço amplo e acesso para portadores de necessidades especiais, oferecendo aos usuários a possibilidade de acesso e empréstimo das obras, locais para estudo individual e em grupos. O acervo está

informatizado, permite consulta e reserva por meio digital e a política de aquisição atende às necessidades do curso existente e a ser implantado conforme previsto. A Comissão verificou que há um convênio celebrado entre a FAMART e a Igreja Batista Betel em Itaúna para a cessão de um auditório com capacidade para acomodar até 1000 pessoas, para a utilização de atividades acadêmicas a serem previamente agendadas. Há duas salas de aula com 40 carteiras disponíveis para o projeto inicial, climatizada, equipada com lousa branca, recursos audiovisuais e sonoros, TV 50" e wifi de acesso livre. Há um laboratório de informática, equipado com 14 notebooks e multimídia. A Comissão verificou também que há a possibilidade de uso de mais 5 salas equipadas com mobiliário adequado em ambiente limpo, arejado e iluminado em espaço contíguo ao objeto dessa avaliação. Essas salas pertencem ao prédio alugado pela IES, e embora não estivessem elencadas como rede física no projeto inicial são potencialmente um espaço a ser utilizado em caso de necessidade. Finalmente, verificou-se in loco e na documentação que a FAMART apresenta uma política que contempla de modo pleno a aquisição, expansão e utilização do acervo da biblioteca, considerando-se a proposta pedagógica do curso e a demanda dos docentes.
Requisitos Legais: atendidos."

De acordo com a SERES, todos os requisitos legais foram satisfeitos.

Desta forma, compete a este relator parabenizar a IES pela excelente avaliação e encaminhar meu voto favoravelmente ao credenciamento para a oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* da Faculdade FAMART, na modalidade a distância.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade FAMART, para oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia Institucional, na modalidade a distância, com sede na Rua Osório Santos, nº 207, bairro Nogueira Machado, no município de Itaúna, no estado de Minas Gerais, mantida pela Faculdade e Instituto Martins Ltda. – EPP, com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação.

Brasília (DF), 4 de abril de 2017.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de abril de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente